

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 24/10/2019

Hora: 12:50

Portaria nº 9896/2019

PAULO JOEL FERREIRA, Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/11/2019, à servidora **TEREZINHA DE MIRANDA**, CPF 373.915.000-97, matrícula 619, cargo de PROFESSORA, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.794/10.950 no valor de R\$ 1.314,63 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por RRPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 24/10/2019.


PAULO JOEL FERREIRA

Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.